



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 973

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Edital de Audiência Pública	1
Secretaria Municipal da Educação	1
Atos Administrativos	1
Despacho Decisório	1
Secretaria Municipal da Saúde	2
Vigilância Sanitária	2
Notificação	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	6
Edital de Inscrição	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Ratificação	12
Outros atos	12

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando Audiência Pública para:

- ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Data - 18 de setembro de 2019 – quarta-feira.

Local: Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América.

Horário: 19h00min

Votuporanga, 10 de setembro de 2019.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Educação

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 12/09/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 117/2019: RAFAEL CAVALCANTE VOMIERO – RG. 44.635.022-9 – PEB I CLT Temporário no CEM “Professor Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I CLT Temporário no CEM “Professora Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação



Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 054/ 2019

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1- PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0233/19-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA SANTA CATARINA – 3890 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0314/19

Razão Social: NUCLEO DE PSICOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E REABILITAÇÃO LTDA

Endereço: RUA PIAUÍ – 2969 – PQ. 08 DE AGOSTO

Processo 0663/19-P

Razão Social: JUNIOR CESAR DONATO DE SOUZA – EIRELI - ME

Endereço: RUA MATO GROSSO – 3910 – SALA 3/3A – VILA SÃO VICENTE

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0231/19

Razão Social: ROSA GALLARDO LOPES - ME

Endereço: RUA PARANÁ – 2302 – VILA AMÉRICA

Processo 0251/19-P

Razão Social: SIMONE BATISTA SILVA LANCHONETE - ME

Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2249 – VILA AMÉRICA

Processo 0260/19

Razão Social: NATALIA FERNANDA NOVAES MARQUES 43589206837

Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA – 3666 - POZZOBON

Processo 0287/19

Razão Social: ANDREA'S FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA BRASIL – 5087 – QUIOSQUE – SANTA ALICE

Processo 0289/19

Razão Social: EMPÓRIO JAPONÊS HORTIFRUTIGRANJEIRO EIRELI - ME

Endereço: RUA PARAÍBA – 3051 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0321/19

Razão Social: ELIANE REGINA DE OLIVEIRA MARCIANO 34464537847

Endereço: RUA DAS AROEIRAS – 4175 – CHÁCARA DAS PAINEIRAS

Processo 0512/19-P

Razão Social: NATANAEL ALCACERES BARRIONUEVO 27421224866

Endereço: RUA IVAÍ – 1804 – JD. ELDORADO

Processo 0650/19-P

Razão Social: JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO - ME

Endereço: RUA OLGA LOTI CAMARGO – 3057 – SÃO JOÃO

Processo 0666/19-P

Razão Social: TATIANA DE SOUSA DO NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA - ME

Endereço: RUA TIETÊ – 2775 – SANTA ELIZA

Processo 0697/19-P

Razão Social: DIAS EVANGELISTA & SELIS LTDA - ME

Endereço: RUA NICOLAU PIGNATARI – 3021 – PQ. RES. COLINAS

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0159/19-P

Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA TOCANTINS – 2924 – SANTA ELIZA

Processo 0799/19-P

Razão Social: FARMALÍDER DROGARIA E PERFUMARIA DE VOTUPORANGA EIRELI - ME

Endereço: RUA AMAZONAS – 3690 – PATRIMÔNIO VELHO

4 – PROCESSO DEFERIDO – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0814/19-P

Razão Social: NARA CARLA FANTINI 38897468888

Endereço: RUADAS BANDEIRAS – 3547 – VILA HERCÍLIA

Processo 0844/19-P

Razão Social: CIRÚRGICA SAÚDE EIRELI - ME

Endereço: RUABAHIA – 4957 – RESIDENCIAL SANCHES

5 – PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL

Processo 0864/19-P

Razão Social: PIZARRO HOSPITAL DIA LTDA - EPP

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 2730 – VILA MARIN

6 – PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSÁVEL LEGAL

Processo 0875/19-P

Razão Social: DROGARIA SIMONSEN DE VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: RUA ADELINO FAVARON – 225 - SIMONSEN

7 - PROCESSO INDEFERIDO

Processo 0271/19

Razão Social: DIOGRACIA MENDES 97475025349

Endereço: RUA OLGA LOTI CAMARGO – 2607 – JD. SANTOS DUMONT

Votuporanga, 18 de setembro de 2019

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

EDITAL Nº 055 / 2019

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal

de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 18/06/2019:

Autuado: R. LOPES & DE ALMEIDA SORVETERIA LTDA - ME;

Data da Autuação: 18/06/2019;

Data da Decisão: 06/09/2019;

CNPJ ou CPF: 31.494.225/0001-75;

Processo nº: 0224/19;

Localidade: Rua Amazonas – 3552 – Patrimônio Velho;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, e tendo em vista que o autuado não pagou a multa no prazo estabelecido, a mesma foi encaminhada para cobrança executiva.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 28/06/2019:

Autuado: G A M Lourenço Lanchonete - ME;

Data da Autuação: 28/06/2019;

Data da Decisão: 28/08/2019;

CNPJ ou CPF: 24.816.716/0001-20;

Processo nº: 0257/19;

Localidade: Rua São Paulo - 4240 – Patrimônio Velho;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária e tendo em vista que a empresa realizou grande parte das adequações e as pendências com prazo para serem cumpridas, foi aplicada a Penalidade de Advertência. O Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 19/07/2019:

Autuado: Esmerinda Balduino Soares Alimentos - ME;

Data da Autuação: 19/07/2019;

Data da Decisão: 29/08/2019;

CNPJ ou CPF: 13.329.100/0001-08;

Processo nº: 0264/19;

Localidade: Rua Leonardo Commar – 2687 - Pozzobon;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso I da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Por um equívoco foi lavrado o Auto de Infração, diante do exposto o Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 25/07/2019:

Autuado: Daniel Suguaya Barreto Chagas - ME;

Data da Autuação: 25/07/2019;

Data da Decisão: 13/08/2019;

CNPJ ou CPF: 20.439.060/0001-12;

Processo nº: 0293/19;

Localidade: Avn. Antonio Augusto Paes -4446 –Vila Paes;

Tipificação da Infração: Lei Antifumo – 13.541/2009 (cartaz não afixado); Inciso I, do art. 2º, da Lei estadual 14.592/2011;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária e tendo em vista que o autuado se regularizou providenciando a afixação dos cartazes da Lei Antifumo e da Lei do Antiálcool para menores, foi aplicada a Penalidade de Advertência. O Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 17 de setembro de 2019.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ESTÁTICA PROJETOS LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de infra superestrutura de ponte sobre Córrego Olaria, neste município de Votuporanga.

Convite nº 013/2019 - Processo nº 317/2019. Valor global: R\$ 5.100,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 16 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/09/2019.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ESTÁTICA PROJETOS LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de infra superestrutura de ponte sobre Córrego Boa Vista, neste município de Votuporanga.

Convite nº 014/2019 - Processo nº 320/2019. Valor global: R\$ 7.900,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 16 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/09/2019.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: KRONOS CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global



de material, mão de obra e equipamentos, para execução de recapeamento asfáltico no Centro de Eventos “Helder Henrique Galera”, situado na Vicinal /Ângelo Commar s/n°, neste Município de Votuporanga.

Concorrência nº 010/2019 - Processo nº 296/2019. Valor global estimado: R\$ 128.368,32. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/09/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2019 - PROCESSO Nº 345/2019

OBJETO: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de diversos veículos da Secretaria Municipal da Saúde. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 30 de setembro de 2019 (30/09/2019), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/09/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2019 - PROCESSO Nº 346/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: EDINALDO GORGATO POLIZELI - EPP o lote 02, com o valor de R\$ 1.113,70 (um mil, cento e treze reais e setenta centavos); o lote 03, com o valor de R\$ 620,40 (seiscentos e vinte reais e quarenta centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 1.958,85 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); o lote 07, com o valor de R\$ 448,80 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); o lote 08, com o valor de R\$ 182,40 (cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos); o lote 09, com o valor de R\$ 734,50 (setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); o lote 12, com o valor de R\$ 6.732,16 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos); o lote 13, com o valor de R\$ 1.180,90 (um mil, cento e oitenta reais e noventa centavos); o lote 14, com o valor de R\$ 677,80 (seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); o lote 17, com o valor de R\$ 2.095,20 (dois mil e noventa e cinco reais e vinte centavos); o lote 19, com o valor de R\$ 1.120,25 (um mil, cento e vinte reais e vinte e cinco centavos); o lote 21, com o valor de R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 17.142,16 (dezessete mil, cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 04, com o valor de R\$ 29.692,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 29.692,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais). Os lotes 01, 06, 10, 11, 15, 16, 18 foram DESERTOS. O lote 20 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor

global de R\$ 46.834,16 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 13/09/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2019 - PROCESSO Nº 346/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: EDINALDO GORGATO POLIZELI - EPP o lote 02, com o valor de R\$ 1.113,70 (um mil, cento e treze reais e setenta centavos); o lote 03, com o valor de R\$ 620,40 (seiscentos e vinte reais e quarenta centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 1.958,85 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); o lote 07, com o valor de R\$ 448,80 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); o lote 08, com o valor de R\$ 182,40 (cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos); o lote 09, com o valor de R\$ 734,50 (setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); o lote 12, com o valor de R\$ 6.732,16 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos); o lote 13, com o valor de R\$ 1.180,90 (um mil, cento e oitenta reais e noventa centavos); o lote 14, com o valor de R\$ 677,80 (seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); o lote 17, com o valor de R\$ 2.095,20 (dois mil e noventa e cinco reais e vinte centavos); o lote 19, com o valor de R\$ 1.120,25 (um mil, cento e vinte reais e vinte e cinco centavos); o lote 21, com o valor de R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 17.142,16 (dezessete mil, cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 04, com o valor de R\$ 29.692,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 29.692,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais). Os lotes 01, 06, 10, 11, 15, 16, 18 foram DESERTOS. O lote 20 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 46.834,16 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 13/09/2019.

SEC CULTURA E TURISMO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 272/2019 - PROCESSO Nº 369/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de tendas, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 01 de outubro de 2019 (01/10/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/09/2019.

SEC CULTURA E TURISMO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO



- PREGÃO PRESENCIAL Nº 270/2019 - PROCESSO Nº 364/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação dos serviços de carregador, para Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 01 de outubro de 2019 (01/10/2019), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/09/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE 3º REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2019 - PROCESSO Nº 312/2019

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia e terapia ocupacional e supervisão médica submetida a paciente, conforme solicitação judicial (internação), durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 01 de outubro de 2019 (01/10/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/09/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO – COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2019 - PROCESSO Nº 360/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial através de monitoramento eletrônico (pontos), 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe as empresas RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI, CNPJ nº 29.891.566/0001-32 e RANGEL E MATTAR LTDA – ME, CNPJ nº 02.962.291/0001-24, interpuseram Recurso Administrativo que foram conhecidos, vez que tempestivos e, no mérito, foram PROVIDOS.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/09/2019.

SEC CULTURA E TURISMO – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 266/2019 - PROCESSO Nº 359/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa(s) para prestação dos serviços de brigadistas, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período

de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa MORETI SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 09/09/2019.

SEC CULTURA E TURISMO – HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 266/2019 - PROCESSO Nº 359/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa(s) para prestação dos serviços de brigadistas, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa MORETI SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 09/09/2019.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Edital de Inscrição



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS FESTIVAL LITERÁRIO DE VOTUPORANGA (FLIV) 2019

A Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, abre inscrição, de **18 a 25 de setembro**, para projetos artísticos que contemplem as seguintes atividades durante o Festival Literário de Votuporanga (FLIV), edição 2019:

- **Teatro de rua ou Circo (Público infantil)**
- **Contação de histórias, sarau ou oficina (Literatura)**
- **Oficina ou apresentação (Música)**
- **Oficina ou apresentação (Dança)**
- **Oficina ou apresentação (Hip Hop)**
- **Oficina /Atividade formativa (Artesanato)**
- **Oficina / atividade formativa (Cultura popular)**
- **Oficina / atividade formativa (Artes visuais)**

Os selecionados deverão ter disponibilidade para trabalhar no período entre os dias 20 a 27 de outubro de 2019, para um público heterogêneo, em horários previamente acordados entre às 7h30 e 22h.

1. Não há limite de projetos por participante.

1.1 Não serão aceitas inscrições de atividades com tempo inferior a 40 (quarenta) minutos de duração.

1.2 Para cada projeto, que inclua uma ou mais atividades será pago o valor máximo de R\$ 800,00 (oitocentos reais), incluindo encargos e impostos.

2. O projeto deve ser entregue pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sediada no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada, Parque da Cultura, **na segunda, das 7h30 às 17h e de terça a sexta, das 9h30 às 19h.** Informações pelo telefone (17) 3405-9670.

3. O projeto deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado com a etiqueta abaixo:

FESTIVAL LITERÁRIO DE VOTUPORANGA (FLIV) 2019
Nome do Participante:
Nome do Projeto:
Contato (endereço, telefone e e-mail)

4. No interior do envelope deverão constar as seguintes informações do projeto:

- Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO;
- Anexo II – AUTORIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE IMAGENS E VOZ;
- Anexo III – AUTORIZAÇÃO PARA MENORES;



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

- d) Apresentação ou sinopse do projeto;
- e) Objetivo;
- f) Cronograma e quantidade de apresentações;
- g) Público-alvo;
- h) Classificação indicativa;
- i) Valor por projeto ou atividade;
- j) Breve currículo de todos os integrantes do projeto;
- k) Links que apresentem a atividade sugerida;
- l) Recortes de jornais, material publicitário do grupo;
- m) Ficha técnica da atividade;
- n) No mínimo 04 (quatro) fotos da atividade em alta resolução para divulgação (em CD);
- o) Autorização do autor ou da SBAT e ECAD, se houver necessidade;
- p) Conta de água, luz, telefone, ou documento que comprove residência de no mínimo 2 (dois) anos de ao menos 50% dos integrantes do grupo;

5. Os espaços disponíveis para a apresentações atividades são:

- Sala Cinema Cultural (CineFliv) – 70 lugares
Estrutura: Equipamento básico de som e vídeo
- Auditório Externo no Centro de Cultura e Turismo - 90 lugares
Estrutura: Equipamento básico de som
- Palco principal (Parque da Cultura, na área externa) - capacidade 1000 pessoas
Estrutura: Equipamento completo de som e luz
- Parque da Cultura (Área externa do prédio)

Observação: para as atividades ao ar livre não serão oferecidas estruturas de som, iluminação, vídeo, cadeiras, mesas ou qualquer outro equipamento.

6. Todos os materiais necessários para a realização da atividade – exceto os disponíveis nos espaços – deverão estar incluídos no custo total do projeto e serão de única responsabilidade do proponente.

7. Cronograma

- I - Inscrições – **18 a 25 de setembro 2019**
- II - Seleção dos espetáculos – **26 a 30 de setembro de 2019**
- III - Divulgação da seleção – **02 de outubro de 2019**
- IV - Datas das apresentações – **20 a 27 de outubro de 2019**

8. O presente edital se faz válido **apenas** para grupos e artistas de Votuporanga.

9. A análise e a escolha dos projetos ficarão a cargo da equipe da Secretaria da Cultura e Turismo, e a colaboração do Conselho Municipal de Políticas Culturais, com a atribuição de examinar e decidir sobre a adequação da documentação apresentada em face das exigências deste Edital.

10. A Secretaria da Cultura e Turismo tem plena autonomia na seleção dos projetos inscritos,



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

não cabendo recurso dos proponentes.

11. O pagamento dos projetos selecionados será feito mediante emissão de Nota Fiscal com CNAE compatível com a atividade sugerida, em nome do proponente. Não serão autorizados pagamentos via RPA ou sem apresentação de Nota Fiscal.

12. Constitui ainda condição para a celebração do contrato, a inexistência de registros de débito no nome do proponente na Prefeitura de Votuporanga.

13. Em caso de inadimplência, o proponente terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para regularização do débito após a divulgação da seleção. Findo este prazo, fica automaticamente selecionado o suplente, conforme ordem de classificação.

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária da Cultura e Turismo de Votuporanga



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO FESTIVAL LITERÁRIO DE VOTUPORANGA (FLIV) 2019

Do Proponente

Nome _____
Endereço _____ Nº _____
Bairro _____ CEP _____ Cidade _____
Fones () _____ E-mail _____
RG _____ CNPJ _____

Da Atividade

Nome _____ Duração _____
Classificação Etária: Público Alvo: () Adulto () Infantil () Adolescentes ()
Autor _____
Diretor _____ Cenógrafo _____
Iluminador _____ Tempo para montagem/Desmontagem _____
Sinopse para divulgação (máximo 03 linhas) _____

Número de participantes _____
Elenco _____

Votuporanga, de de 2019.



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

ANEXO II - AUTORIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE IMAGENS E VOZ

Eu, _____, portador/a de cédula de identidade _____ e inscrito no CPF _____, autorizo a Prefeitura de Votuporanga o uso de imagem e voz para divulgação durante o FESTIVAL LITERÁRIO DE VOTUPORANGA (FLIV) 2019, podendo gravar, fotografar e filmar partes da mesma, para transmissão e divulgação posterior, sem qualquer finalidade lucrativa e com o objetivo exclusivo de divulgação institucional.

Esta autorização é dada em caráter irrevogável, irretratável e integra o contrato celebrado para a realização do projeto acima mencionado.

A Prefeitura de Votuporanga, portanto, fica isenta da obrigação de pagar qualquer quantia, pela transmissão, gravação ou divulgação.

Votuporanga, de de 2019.

Assinatura do Artista



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

ANEXO III – AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Através da presente, _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG: _____, inscrito(a) no CPF: _____, residente e domiciliado(a) na Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____, AUTORIZO meu filho(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade _____, a participar da FESTIVAL LITERÁRIO DE VOTUPORANGA (FLIV) 2019, na data de ____/____/2019, devidamente acompanhado pelo responsável _____, portador(a) da Cédula de Identidade _____, inscrito(a) no CPF _____, residente e domiciliado(a) na Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____.

Votuporanga, de de 2019.

Assinatura do Responsável Legal



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer nº 35/2019 emitido pela Procuradoria Jurídica, proferido em face da Dispensa de Licitação nº 20/2019 – Processo nº 63/2019, referente à contratação de serviços da empresa: VALE DO SOL COMERCIO DE PEÇAS E RETIFICA MOTORES LTDA-EPP, com valor global de R\$ 2.567,85 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); contratação de serviços da empresa MANOEL JOSE NATO-ME, com valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), aquisição de peças da empresa, BERNARDINO & SIQUEIRA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, com valor global de R\$ 6.277,00 (seis mil duzentos e setenta e sete reais), aquisição de peças da empresa, FERNANDA CHIQUETO MAQUINAS-ME, no valor global de R\$ 1.897,29 (um mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 13.242,14 (treze mil duzentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), para aquisição de peças e serviços para a reforma do motor do V-51, Ford F 350 G, placa BPZ 53440, ano de fabricação 2006, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Votuporanga, 17 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Outros atos

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PARA NEGOCIAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – PROCESSO Nº 52/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos provenientes de construção civil do Município, conforme normas técnicas vigentes e atendendo todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos, para o período de 12 (doze) meses.

Nos termos do artigo 4º, XVI, XVII, da lei 10.520/02, convoco as licitantes, RAJ BRASIL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e KF EMPREENDIMENTOS LTDA-ME e MEJAN & MEJAN LTDA para que compareçam à esta Autarquia, para participação da sessão de negociação a ser realizada em 20 de setembro de 2019, às 9h00, sob pena de desclassificação do certame.

Votuporanga, 17 de setembro de 2019.

Alexandre Venancio de Lima
Pregoeiro



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br